

Zimbra**jeanne.aragao@sudam.gov.br**

Fwd: Carência de Pessoal

De : rogerio santos <rogerio.santos@sudam.gov.br>

Qui, 27 de ago de 2020 15:48

Assunto : Fwd: Carência de Pessoal**Para :** silmara resque <silmara.resque@sudam.gov.br>,
jeanne aragao <jeanne.aragao@sudam.gov.br>Sra Coordenadora Geral - COGAF
Para conhecimento.

Sra Coordenadora Geral - CGP

Encaminhado para adoção imediata de ações para atender ao que foi determinado pelo Sr Superintendente.

Peço sua atenção e solicito que sejam observados os critérios definidos no processo 59004/002798/2019-55.

Rogério Santos

Diretor de Administração - DIRAD

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Fone: (91) 4008-5430 / (21) 97497-5181 (WhatsApp)

rogerio.santos@sudam.gov.br

De: "paulo.silva" <paulo.silva@sudam.gov.br>**Para:** "rogerio santos" <rogerio.santos@sudam.gov.br>, "da" <da@sudam.gov.br>**Cc:** "jeanne aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>, "cgp" <cgp@sudam.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 26 de agosto de 2020 13:46:32**Assunto:** Fwd: Carência de Pessoal

Senhor Diretor,

Em atenção ao atual quadro de servidores da Auditoria- Geral da SUDAM, inclusive demonstrado no PAINT/2019, quanto a necessidade de aumento de força trabalho para o desempenho de suas competências legais e após a manifestação dessa DIRAD quanto ao pleito ora formulado, autorizo a remoção imediata do auditor lotado na DGFAI, para a Auditoria - Geral da SUDAM.

De: "rogerio.santos" <rogerio.santos@sudam.gov.br>**Para:** "paulo.silva" <paulo.silva@sudam.gov.br>**Cc:** "gabinete" <gabinete@sudam.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 18:03:06**Assunto:** Fwd: Carência de Pessoal

Sr Superintendente,

Encaminho o email elaborado pela CGP com informações sobre a solicitação de pessoal para integrar a força de trabalho da Auditoria-Geral.
Em síntese, há apenas dois servidores com as qualificações solicitadas (AUDITOR). Um já está lotado naquela unidade e outro está lotado na DGFAI
Atenciosamente,

Rogério Santos

Diretor de Administração - DIRAD
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Fone: (91) 4008-5430 / (21) 97497-5181 (WhatsApp)
rogerio.santos@sudam.gov.br



De: "jeanne aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>
Para: "rogerio santos" <rogerio.santos@sudam.gov.br>
Cc: "silmara resque" <silmara.resque@sudam.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 16:38:10
Assunto: Re: Carência de Pessoal

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação da Auditoria-Geral de disponibilizar servidor para atuar naquela unidade temos a informar que a força de trabalho desta autarquia encontra-se extremamente reduzida. Atualmente contamos apenas com 181 servidores, destes apenas 90 são ocupantes de cargos de nível superior.
No cargo de auditor, priorizado pela Auditoria, contamos com dois servidores, sendo um lotado naquela unidade e outro lotado na DGFAI.

De: "rogerio.santos" <rogerio.santos@sudam.gov.br>
Para: "jeanne.aragao" <jeanne.aragao@sudam.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 9:36:59
Assunto: Fwd: Carência de Pessoal

Bom dia Jeanne,

Favor estudar a solicitação da AUDITORIA-GERAL.
Elaborar a resposta ao solicitante.
Antes de enviar a resposta, despachar o assunto comigo.
Grato,

Rogério Santos

Diretor de Administração - DIRAD
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
Fone: (91) 4008-5430 / (21) 97497-5181 (WhatsApp)
rogerio.santos@sudam.gov.br



De: "da" <da@sudam.gov.br>
Para: "rogerio santos" <rogerio.santos@sudam.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 8:26:05
Assunto: Fwd: Carência de Pessoal

De: "Jefferson Medeiros dos Santos" <jefferson.santos@sudam.gov.br>
Para: "da" <da@sudam.gov.br>

Prezado Diretor,

Tendo em vista a carência de pessoal que hoje vive a Auditoria-Geral (AUD) da Sudam, conforme já dado conhecimento à DICOL, por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT):

"A carência de pessoal da AUD, com a saída em 2019 de três servidores (aposentadoria, licença e exoneração) e a aposentadoria de uma servidora no dia 06/01/2020 é um fator que pode comprometer a capacidade operacional da AUD, levando a impossibilidade da execução integral do PAINT/2020 e possivelmente seu replanejamento, sendo um risco a ser enfrentado pela AUD."

Situação que também foi relatada no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2019, publicado no *site* da Sudam:

"No exercício de 2019 a AUD perdeu três servidores, por motivo de aposentadoria, exoneração e licença, essa situação prejudicou bastante o andamento dos trabalhos, levando a AUD a readequar suas atividades a nova realidade de uma força de trabalho reduzida. Considerando a realidade orçamentária da Administração Pública Federal e a inexistência de previsão de concurso público para os próximos anos, a presente situação provavelmente se estenderá por muito tempo."

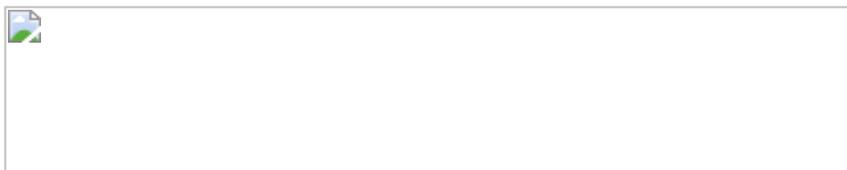
Ambos os documentos foram objeto de conhecimento da DICOL e foram encaminhados à CGU para conhecimento.

A AUD vem solicitar a possibilidade de disponibilizar um servidor, se possível, detentor do cargo de auditor, para ser lotado na AUD, com o objetivo de sanar as situação anteriormente relatadas, possibilitando a AUD cumprir sua missão institucional.

Atenciosamente.

--

Jefferson Medeiros dos Santos
Auditor-Chefe
Auditoria-Geral - AUD
Diretoria Colegiada - DICOL
Tel: (91) 4008-5492/5614
Cel: (91) 99608-4253
Email: jefferson.santos@sudam.gov.br



--
Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
www.sudam.gov.br

--
Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
www.sudam.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Ruy Collyer Pontes, Auditor, SIAPE nº 1205195, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atracção de Investimentos, para a Auditoria-Geral, desta autarquia.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 28/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276308** e o código CRC **980BA001**.

Referência: Processo nº 59004.001538/2020-04

SEI nº 0276308



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
Coordenação de Gestão de Pessoas**

OFÍCIO MINUTA Nº 0276300/2020-CGP/COGAF/DIRAD

Belém, 28 de agosto de 2020.

Ao Senhor,

Rogério Simonetti Marinho

Ministro Do Desenvolvimento Regional

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 802

Brasília/DF - CEP 70 067-901

Assunto: Dispensa de gratificação.

Senhor Ministro,

1. Nos termos do Decreto 9.794/2029 que delega a esse ministério competências para emissão de atos de concessão ou de designação para recebimento de gratificações, solicitamos providências quanto a emissão de portaria de dispensa de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal-SIPOF, conforme informações baixo:

TIPO DE ATO	SISTEMA ESTRUTURADOR	NÍVEL	SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Cessar concessão	Planejamento e de Orçamento Federal-SIPOF	Superior	Ruy Collyer Pontes	Auditor	1205195

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 28/08/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276321** e o código CRC **110AB923**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59004.001538/2020-04

SEI nº 0276321



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
Coordenação de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 39/2020-CGP/COGAF/DIRAD

ASSUNTO: REMOÇÃO E DISPENSA DE GSISTE/SIPOF

INTERESSADO(A): RUY COLLYER PONTES

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA TÉCNICA

Ao Gabinete,

1. Em atenção ao e-mail 0276307 que trata de remoção do servidor Ruy Collyer Pontes apresentamos minuta de portaria de remoção e informamos que de acordo com os critérios estabelecidos no DESPACHO Nº 4/2020-GAB/SUPERIN 0233221 do processo 59004.002798/2019-55 a unidade para a qual o servidor está sendo removido não está contemplada com GSISTE do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal-SIPOF, motivo pelo qual submetemos a dispensa da gratificação do servidor.
2. Caso assim seja decidido e considerando que os atos de concessão ou de designação para recebimento de gratificações são de competência do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR conforme Decreto 9.794/2019, apresentamos minuta de ofício 0276321 dirigido aquele ministério solicitando a emissão da respectiva portaria.
3. À ciência da COGAF e DIRAD haja vista que o assunto já foi submetido por meio do e-mail que motiva os atos aqui tratados.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 28/08/2020, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276326** e o código CRC **091C3C46**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Superintendente
Gabinete

OFÍCIO Nº 421/2020-GAB/SUPERIN

Belém, 28 de agosto de 2020.

Ao Senhor, **Rogério Simonetti Marinho**
Ministro Do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 802
Brasília/DF - CEP 70 067-901

Assunto: Dispensa de gratificação.

Senhor Ministro,

Nos termos do Decreto 9.794/2029 que delega a esse ministério competências para emissão de atos de concessão ou de designação para recebimento de gratificações, solicitamos providências quanto a emissão de portaria de dispensa de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE, do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal-SIPOF, conforme informações baixo:

TIPO DE ATO	SISTEMA ESTRUTURADOR	NÍVEL	SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Cessar concessão	Planejamento e de Orçamento Federal-SIPOF	Superior	Ruy Collyer Pontes	Auditor	1205195

Respeitosamente,

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 28/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276385** e o código CRC **AD6006B6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59004.001538/2020-04

SEI nº 0276385

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2016474

Usuário Externo (signatário): Sergio Guilherme dos Santos Falese
IP utilizado: 172.18.1.1
Data e Horário: 28/08/2020 17:58:58
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 59000.017746/2020-57

Interessados:

Sergio Guilherme dos Santos Falese

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Requerimento OFÍCIO Nº 421/2020-GAB/SUPERIN 2016473

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério do Desenvolvimento Regional.

Data de Envio:

31/08/2020 07:43:41

De:

SUDAM/Coordenação de Gestão de Pessoas <cgp@sudam.gov.br>

Para:

ruy.collyer@sudam.gov.br
marly.miranda@sudam.gov.br
jefferson.santos@sudam.gov.br

Assunto:

Remoção de servidor

Mensagem:

Comunicamos sua remoção conforme a portaria anexa e solicitamos sua imediata apresentação ao chefe imediato.

Anexos:

Portaria_0276308.html



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
Coordenação de Gestão de Pessoas

À DCAF.

1. Para providências quanto aos registros que se fizerem necessários após emissão de portarias de remoção.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Maria Lima de Aragão, Coordenador**, em 31/08/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276637** e o código CRC **CEB8596E**.

Referência: Processo nº 59004.001538/2020-04

SEI nº 0276637



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
Coordenação de Gestão de Pessoas
Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento

À servidora Margarete Reis,

1. Para demais providências quanto aos registros no sistema SIAPE da remoção do servidor Ruy Collyer Pontes da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atracção de Investimentos, para a Auditoria-Geral e demais registros que se fizerem necessários no RH e AFD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele de Jesus Martins Dantas, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 31/08/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276670** e o código CRC **15F807E9**.

Referência: Processo nº 59004.001538/2020-04

SEI nº 0276670

```
Terminal 3270 - A - AWWAB8ZS
Arquivo Editar Definições Exibir Comunicação Ações Ajuda

___ SIAPE,CADSIAP,CODIVCAD,CDCOUPGSR ( APURA UPAG DO SERVIDOR ) ___
DATA: 31AGO2020   HORA: 13:29:26   USUARIO: MARGARETE   PRODUCAO
ORGAO: 53202 - SUDAM   UPAG: 000000016 - CGP   MES PAGAMENTO : SET2020

MES/ANO SOLICITADO : SET2020
ORGAO      : 53202 - SUDAM      - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA
MATRICULA  : 1205195           IDENTIFICACAO UNICA : 12051950
NOME       : RUY COLLYER PONTES
SIT. FUNC.: EST01 - ATIVO PERMANENTE

UNIDADE PAGADORA: 000.000.016   CGP      / PA
                                COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL
LOTACAO      : 000.000.029   DGFAI
EXERCICIO    : 000.000.029   DIR. DE GEST. FUN. INC. ATR. INVESTIM.
                                DGFAI
                                DIR. DE GEST. FUN. INC. ATR. INVESTIM.

PF3 SAI

MÃ+ a                                     01/001
```

```
Terminal 3270 - A - AWWAB8ZS
Arquivo Editar Definições Exibir Comunicação Ações Ajuda

___ SIAPE,SIAPECAD,DADOSFUNC,LOTACAO,REMOCAOLOT,CAROCOLHIS ( REMOCAO COLETIVA
DATA : 31AGO2020   HORA: 13:25:26   USUARIO: MARGARETE
ORGAO: 53202 - SUDAM   UPAG: 000016 - CGP   MES PAGAMENTO:SET2020

UORG DE LOTACAO ORIGEM : 000029 DIR. DE GEST. FUN. INC. ATR. INVESTIM.
UORG DE LOTACAO DESTINO : 000010 AUDITORIA-GERAL
INICIO DA LOTACAO DESTINO: 28AGO2020
DL DE LOTACAO
INFORME UMA D
-----
INFORME ABAIX
-----
MATRICULA NOM
01127191 RUY
-----
-----
-----
-----
-----
CONFIRMA REMOCAO COLETIVA ? : S ( S-SIM N-NAO A-ALTERA )
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=CANCELA

MÃ+ a                                     09/018
```

```
ATUALIZACOES EFETUADAS COM SUCESSO SOMENTE
NO SIAPECAD

ATENCAO: ATUALIZACOES NAO EFETUADA
NA FOLHA DE PAGAMENTO

PARA FAZE-LAS EXECUTE A TRANSACAO CAEEINTGRS
PARA AS MATRICULAS DOS SERVIDORES REMOVIDOS

TECLE <ENTER> PARA FINALIZAR
```

```
MANUAL
-----
IVAMENTE
-----
EXERCICIO
```

```
Terminal 3270 - A - AWWAB8ZS
Arquivo Editar Definições Exibir Comunicação Ações Ajuda

___ SIAPE,SIAPECAD,INTEGRACAO,CAEEINTGRS ( EXECUTA INTEGRACAO DO SERVIDOR ) ___
DATA : 31AGO2020   HORA: 13:30:13   USUARIO: MARGARETE
ORGAO: 53202 - SUDAM   UPAG: 000016 - CGP   MES PAGAMENTO:SET2020

CPF: 24337200282 RUY COLLYER PONTES

-----
OBSERVACOES

Esta transacao ira efetuar a atualizacao dos dados da Folha de Pagamento
(SIAPE) com os dados do cadastro (SIAPECAD).

Sera efetuada a atualizacao dos dados de todas as matriculas do servidor.

CONFIRMA INTEGRACAO DOS DADOS ? : S ( S-SIM N-NAO )
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=CANCELA

MÃ+ a                                     22/038
```

```
Terminal 3270 - A - AWWAB8ZS
Arquivo Editar Definições Exibir Comunicação Ações Ajuda

___ SIAPE,SIAPECAD,INTEGRACAO,CAEEINTGRS ( EXECUTA INTEGRACAO DO SERVIDOR ) ___
DATA : 31AGO2020   HORA: 13:30:13   USUARIO: MARGARETE
ORGAO: 53202 - SUDAM   UPAG: 000016 - CGP   MES PAGAMENTO:SET2020

CPF: 24337200282 RUY COLLYER PONTES

-----
          *** A T E N C A O ***
          ATUALIZACAO FOI EFETUADA COM SUCESSO
          NA FOLHA DE PAGAMENTO
          REFERENCIA: SET/2020

          TECLE <ENTER> PARA FINALIZAR

          MATRICULA SIPE: 1127191 MATRICULA SIAPE: 1205195
          ORGAO : 53202 SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZON

Esta trans (SIAPE) co
Sera efetu

CONFIRMA INTEGRACAO DOS DADOS ? : S ( S-SIM N-NAO )
PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=CANCELA

MÁ + a 09/016
```

```
Terminal 3270 - A - AWWAB8ZS
Arquivo Editar Definições Exibir Comunicação Ações Ajuda

___ SIAPE,CADSIAP, CODIVCAD, CDCOUPGSR ( APURA UPAG DO SERVIDOR ) ___
DATA : 31AGO2020   HORA: 13:30:58   USUARIO: MARGARETE   PRODUCAO
ORGAO: 53202 - SUDAM   UPAG: 00000016 - CGP   MES PAGAMENTO : SET2020

MES/ANO SOLICITADO : SET2020
ORGAO : 53202 - SUDAM - SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DA AMAZONIA
MATRICULA : 1205195 IDENTIFICACAO UNICA : 12051950
NOME : RUY COLLYER PONTES
SIT. FUNC.: EST01 - ATIVO PERMANENTE

UNIDADE PAGADORA: 000.000.016 CGP / PA
COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL
LOTACAO : 000.000.010 AUD
AUDITORIA-GERAL
EXERCICIO : 000.000.010 AUD
AUDITORIA-GERAL

PF3 SAI

MÁ + a 01/001
```

Visualizar Documento

Informações do Documento

Tipo de Documento: Ato de remoção

Tipo de conferência: Cópia assinada digitalmente

Interessado: RUY COLLYER PONTES

Numero: Portaria 214-59004.01538/2020-04

Data de emissão: 28/08/2020

Observação:

Informações Gerais

Assinaturas Digitais

1 / 1 Compartilhar Fazer login

Ao menos uma assinatura apresenta problemas. Painel de assinaturas

Assinado com Certificado Digital por 4071702016 - MARIA MARAGRETE DA CRUZ PEREIRA em 28/08/2020 15:02


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e alterações, bem como o Decreto Presidencial de 17/08/2015, publicado no DOU de 18/08/2015, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Ruy Collyer Pontes, Auditor, SIAPÉ nº 1205195, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atracção de Investimentos, para a Auditoria-Geral, desta autarquia.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente, em 28/08/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

seil
Sistema de
Assinatura
Eletrônica

VISUALIZAR BLOQUEIOS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Pessoal, Administração e Finanças
Coordenação de Gestão de Pessoas
Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento

Senhora Chefe da Divisão de Cadastro e Folha de Pagamento, substituta:

1. Tendo em vista Portaria nº 214 0276308; e
2. Em atenção ao despacho simples 0276670, informamos o que segue:
3. Providenciamos no sistema SIAPE, bem como no sistema interno, a remoção do servidor RUY COLLYER PONTES da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atracção de Investimentos, para a Auditoria-Geral, desta autarquia.
4. Efetivamos a inclusão da Portaria acima mencionada no assentamento funcional digital do referido servidor.
5. Anexamos registros 0276832, 0276869, e restituímos-lhe os autos para apreciação e outros encaminhamentos que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margarete da Cruz Reis**, **Agente Administrativo**, em 31/08/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0276870** e o código CRC **2008EF4D**.

Referência: Processo nº 59004.001538/2020-04

SEI nº 0276870



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

INTERESSADO: RUY COLLYER PONTES

ASSUNTO: REMOÇÃO E LOTAÇÃO DE SERVIDOR

TIPO DE TRÂMITE: ELETRÔNICO

O processo em epígrafe foi iniciado no dia 28/08/2020, para fins de remoção e lotação de servidor. Considerando o atendimento do solicitado e registros efetuados, declaramos o encerramento dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele de Jesus Martins Dantas, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 02/09/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277502** e o código CRC **4D8917FF**.

Referência: Processo nº 59004.001538/2020-04

SEI nº 0277502